



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

## EDITAL Nº 19/2022

A Desembargadora **REGINA FERRARI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre - **ESJUD**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela **Escola da Magistratura do Poder Judiciário do Amazonas - ESMAM**, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso de **Recomendação CNJ Nº 123/2022 e a efetivação do controle de convencionalidade no Brasil**, curso em credenciamento na Enfam, a ser ministrado pelos formadores **SÍLVIA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO**, **JAMILLY IZABELA DE BRITO SILVA** e **MARCELLO PHILLIPE AGUIAR MARTINS**.

### 1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona e assíncrona**, pela plataforma AVA da Esmam.
- 1.2. O curso tem por objetivo capacitar os magistrados a exercer suas atividades no Poder Judiciário levando em conta a origem, o objeto e a aplicação do controle de convencionalidade diante dos parâmetros fixados pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos, em consonância com princípios norteadores da Constituição Federal e da Convenção Americana de Direitos Humanos.
- 1.3. A carga horária do curso será de 20 (vinte) horas/aula.
- 1.4. O período de realização do curso será de 16 de maio a 20 de junho de 2022, conforme Anexo I.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 50 vagas para magistrados dos Tribunais de Justiça do Estado do Acre, Amazonas e Roraima.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O(a) magistrado(a) interessado(a) deverá realizar cadastro prévio no Ambiente Virtual da Aprendizagem – AVA/ESMAM, site <http://esmam.tjam.jus.br/>.
- 3.2. Depois de realizado o cadastro prévio de que trata o subitem anterior, as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico [esmam@tjam.jus.br](mailto:esmam@tjam.jus.br), no período compreendido entre **as 8h do dia 2/5 e as 14h do dia 12/5/2022**.
- 3.3. A ESJUD e a ESMAM não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da ESMAM [tjam.jus.br](http://tjam.jus.br).

### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva da aprendizagem de Autoavaliação: constituída por reflexões propostas pelo professor mediador da aprendizagem; Avaliação formativa: constituída por atividades propostas em sala de aula, tais como debates e trabalhos em grupos. Avaliação de Reação Avaliação somativa: Ao longo do curso, serão utilizados diversos instrumentos e procedimento avaliativos e articulados com todos os objetos das ações educacionais planejadas. Serão desenvolvidas atividades avaliativas mediadas pelos professores, tais como, atividades em grupo, e participação em debates norteados por questionamentos apresentados pelos professores, estudos de caso, apresentação de seminários, participação em dinâmica, dentre outras atividades qualitativas.

Será feita a Avaliação de Reação de Desempenho dos Formadores, e ao final do curso será aplicada a Avaliação de Reação de Desempenho do Curso.

### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

5.2. A certificação será realizada pela ESMAM, quando restarem cumpridos os requisitos elencados no subitem 5.1.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMAM, de acordo com as normas pertinentes.

**Desembargadora Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

### Anexo I

#### PROGRAMAÇÃO

UNIDADE 1		
Data: 16/05/2022 - segunda-feira		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
Apresentar o histórico e o funcionamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos		
CONTEÚDOS		
Origens do Sistema Interamericano de Direitos Humanos; formação histórica; níveis de vinculação dos Estados-Membros da OEA; mandatos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e competências contenciosa e consultiva da Corte Interamericana de Direitos Humanos		
ESTRATÉGIAS DE ENSINO		
Os conteúdos serão ministrados através de aulas expositivas dialogadas, inclusive com debate em sala de aula. Busca-se, assim, a interação e participação dos alunos e a utilização de instrumentos didáticos (apresentação de vídeos, imagens, fatos, etc.) que contextualizem o conteúdo à vivência do Poder Judiciário. No mais, ainda se buscará incentivar os cursistas a pesquisarem jurisprudências e <i>cases</i> envolvendo os temas abordados no módulo		
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DINÂMICA
1. Aula síncrona (plataforma Zoom) Das 15h às 17h	2 horas	Aula expositiva dialogada
2. Leitura Complementar e atividade/debate no ambiente virtual (serão disponibilizados na Plataforma AVA)	2 horas	Estimular os cursistas a compreender o funcionamento do sistema interamericano de direitos humanos
Carga horária total da unidade: 4 horas-aula.		

UNIDADE 2		
Data: 23/05/2022 - segunda-feira		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
Conhecer o instituto do Controle de Convencionalidade no Sistema Interamericano de Direitos Humanos		
CONTEÚDOS		
Conceito; obrigações dos Estados-Partes da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) – arts. 1.1 e 2; origens; principais características do controle de convencionalidade; evolução jurisprudencial		
ESTRATÉGIAS DE ENSINO		
Os conteúdos serão ministrados através de aulas expositivas dialogadas, inclusive com debate em sala de aula. Busca-se, assim, a interação e participação dos alunos e a utilização de instrumentos didáticos (apresentação de vídeos, imagens, fatos, etc.) que contextualizem o conteúdo à vivência do Poder Judiciário. No mais, ainda se buscará incentivar os cursistas a pesquisarem jurisprudências e <i>cases</i> envolvendo os temas abordados no módulo		

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DINÂMICA
1. Aula síncrona (plataforma zoom) Das 15h às 17h	2 horas	Aula expositiva dialogada
2. Leitura de precedentes e atividade/debate no ambiente virtual (será disponibilizado na Plataforma AVA)	2 horas	Encorajar a participação e o debate sobre a origem da construção jurisprudencial do controle de convencionalidade pela Corte Interamericana de Direitos Humanos
Carga horária total da unidade: 4 horas-aula		

UNIDADE 3		
Data: 30/05/2022 - segunda-feira		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
Compreender o papel do Juiz nacional como Juiz interamericano		
CONTEÚDOS		
Bloco de convencionalidade (art. 5º, §§2º e 3º, CF/88 e art. 29, CADH); objeto do controle de convencionalidade; Eficácia das sentenças da Corte Interamericana como coisa julgada ( <i>res judicata</i> ) e coisa interpretada ( <i>res interpretata</i> ); Opinião Consultiva e controle de convencionalidade; outros agentes de controle de convencionalidade		
ESTRATÉGIAS DE ENSINO		
Os conteúdos serão ministrados através de aulas expositivas dialogadas, inclusive com debate em sala de aula. Busca-se, assim, a interação e participação dos alunos e a utilização de instrumentos didáticos (apresentação de vídeos, imagens, fatos, etc.) que contextualizem o conteúdo à vivência do Poder Judiciário. No mais, ainda se buscará incentivar os cursistas a pesquisarem jurisprudências e <i>cases</i> envolvendo os temas abordados no módulo		
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DINÂMICA
1. Aula síncrona (plataforma zoom) Das 15h às 17h	2 horas	Aula expositiva dialogada
2. Leitura do voto do Juiz Ferrer Mac-Gregor Poisot no caso Cabrera García y Montiel Flores Vs. México (sentença de 2010) (será disponibilizados na Plataforma AVA)	2 horas	Incentivar os cursistas a compreender a dinâmica do controle de convencionalidade na jurisdição interna e interamericana
Carga horária total da unidade: 4 horas-aula		

UNIDADE 4		
Data: 06/06/2022 - segunda-feira		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
Examinar casos paradigmáticos de aplicação do controle de convencionalidade na jurisprudência da Corte Interamericana		
CONTEÚDOS		
Temas a serem analisados: <u>consulta prévia de povos indígenas e tribais</u> ( <i>leading cases</i> : Povo Saramaka vs. Suriname e Povo Indígena Kichwa de Sarayaku vs. Equador); <u>direitos humanos e meio ambiente</u> ( <i>leading case</i> : Opinião Consultiva nº 23/2017); <u>gênero e violência</u> ( <i>leading cases</i> : Vicky Hernández y otras Vs. Honduras e Barbosa de Souza y otros Vs. Brasil)		
ESTRATÉGIAS DE ENSINO		
Os conteúdos serão ministrados através de aulas expositivas dialogadas, inclusive com debate em sala de aula. Busca-se, assim, a interação e participação dos alunos e a utilização de instrumentos didáticos (apresentação de vídeos, imagens, fatos, etc.) que contextualizem o conteúdo à vivência do Poder Judiciário. No mais, ainda se buscará incentivar os cursistas a pesquisarem jurisprudências e <i>cases</i> envolvendo os temas abordados no módulo		
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DINÂMICA
1. Aula síncrona (plataforma zoom) Das 15h às 17h	2 horas	Aula expositiva dialogada
2. Leitura de precedentes e atividade/debate no ambiente virtual (será disponibilizado na Plataforma AVA)	2 horas	Divulgar os parâmetros de controle de convencionalidade fixados pela Corte Interamericana em temas relevantes para a atividade judicante dos cursistas

Carga horária total da unidade: 4 horas-aula

UNIDADE 5		
Data: 13/06/2022 - segunda-feira		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
Examinar casos paradigmáticos de aplicação do controle de convencionalidade na jurisprudência da Corte Interamericana, especificamente nos casos brasileiros		
CONTEÚDOS		
Temas a serem analisados: prazo razoável e efetividade de recursos; fundamentação das decisões judiciais; eficácia horizontal de direitos humanos; sistema prisional brasileiro e violência no campo		
ESTRATÉGIAS DE ENSINO		
Os conteúdos serão ministrados através de aulas expositivas dialogadas, inclusive com debate em sala de aula. Busca-se, assim, a interação e participação dos alunos e a utilização de instrumentos didáticos (apresentação de vídeos, imagens, fatos, etc.) que contextualizem o conteúdo à vivência do Poder Judiciário. No mais, ainda se buscará incentivar os cursistas a pesquisarem jurisprudências e <i>cases</i> envolvendo os temas abordados no módulo		
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DINÂMICA
1. Aula síncrona (plataforma zoom) Das 15h às 17h	2 horas	Aula expositiva dialogada
2. Leitura de precedentes e atividade/debate no ambiente virtual (será disponibilizado na Plataforma AVA)	2 horas	Divulgar os parâmetros de controle de convencionalidade fixados pela Corte Interamericana em temas relevantes para a atividade judicante dos cursistas, especificamente nos casos brasileiros
3. Realização de Conferência Web (plataforma zoom)	EXTRA	Objetiva-se debater controle de convencionalidade com professores convidados
Carga horária total da unidade: 4 horas-aula		

## CURRÍCULO DOS FORMADORES:

**SÍLVIA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO:** Possui doutorado em Direito (área de concentração em Teoria do Estado e Direito Constitucional) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio (2015). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (1998), possui especialização em Direito Processual pelo Instituto Superior de Administração e Economia da Amazônia/Fundação Getúlio Vargas, (1999) e mestrado em Direito e Estado pela Universidade de Brasília (2003). Atua como professora tanto na Graduação do Curso de Direito, quanto no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, na Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas, nas áreas de Direito Constitucional e Direito Internacional. Desenvolve atividades de pesquisa e extensão na Clínica de Direitos Humanos e Direito Ambiental da ESO/UEA. Pesquisa sobre temas de Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Constitucional.

**JAMILLY IZABELA DE BRITO SILVA:** Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA-UEA) (2020). É Agente Técnico-Jurídico do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), colabora com os trabalhos da Clínica de Direitos Humanos e Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (CDHDA-UEA), é pesquisadora do Grupo de Pesquisa CNPq "Direitos Humanos na Amazônia" e atua como professora e coordenadora da linha de pesquisa de povos indígenas no Grupo de Estudos sobre Minorias e Vulneráveis (GSMIV-GESIDH). É graduada em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com Habilitação em Direito Internacional (2011). Possui Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil e Direito Processual Civil (2012) e Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público (2014), ambas pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA) e Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos (2021) pela Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais, em parceria com o Círculo de Estudos pela Internet (FACICA-CEI). Atuou durante quatro anos no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), sendo dois anos na chefia da Assessoria Jurídica da Corregedoria Regional Eleitoral (2016-2018) e dois anos na chefia da Assessoria Jurídica da Presidência (2018-2020). Foi Assistente Jurídico de Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM) (2010-2014). Atuou na Universidade do Estado do Amazonas como professora voluntária (Programa de Docência Voluntária) e como professora (prestadora de serviço) nos anos de 2013, 2014, 2017, 2018 e 2020.

**MARCELLO PHILLIPE AGUIAR MARTINS:** Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Norte (2015). Experiência na advocacia nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo e Ambiental. Mestre em Direito Ambiental

pela Universidade do Estado do Amazonas. Coordenador de Processamento do Tribunal Regional Eleitoral - AM 2018-2020. Atualmente, Secretário Geral e Executivo da Escola da Magistratura do Amazonas - ESMAM. Palestrante na área de Direito Eleitoral. Membro da Clínica de Direitos Humanos e Direito Ambiental da CDHDA-UEA.

Rio Branco-AC, 28 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 28/04/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1184483** e o código CRC **2305FBFB**.